



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 601/2022/GP**

Em 1º de agosto de 2022.

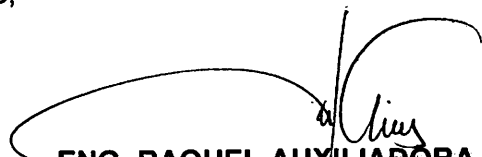
A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 264/22**, de autoria do nobre vereador **MARCIO GLAUBER**, referentes à reativação do Conselho Municipal da Juventude e à criação de um Plano Municipal da Juventude, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Subsecretaria Municipal de Assuntos da Juventude, recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

  
**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita

ED/ed



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

GP-1.9 – Gabinete do Prefeito  
Subsecretaria de Assuntos da Juventude.

## OFÍCIO Nº 138/2022/GP-1.9

Praia Grande, 27 de julho de 2022.

Ao GP-156  
Sr. Edgar Dall'Acqua  
Divisão Legislativa

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de nº264/2022.

Em resposta ao nobre Vereador Marcio Glauber Vicente de Oliveira, referente ao questionamento.

1. O Conselho Municipal da Juventude passa por processo de reativação;
2. É necessário observar os trâmites processuais e legais, visto a necessidade de se adaptar a legislação vigente com a demanda atual;
3. Encontra-se em processo de reativação;
- 4, 5 e 6. Foram iniciados estudos referente a criação do Plano Municipal da Juventude. Esta Subsecretaria desenvolve um denso estudo de escuta dos jovens, promovendo dinâmicas que pudessem apontar as necessidades e ensaios dessa faixa etária.

Porém, para o pleno desenvolvimento de um plano setorial estratégico funcionar com excelência e ser possível sua construção e aplicabilidade se faz necessário diretrizes verticais e infelizmente não há essas diretrizes que deveriam ser apontadas pelos governos, verticalmente acima do Municipal.

Informo que os Processos referente a Comissão Especial de Estudo, Criação e Elaboração do Plano Municipal de Juventude encontram-se a disposição para consulta na sede da Subsecretaria de Assuntos da Juventude – GP-1.9 e por possuir mais de 700 páginas cada um, se torna inviável a realização de cópia para ser encaminhada.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**AUGUSTO SCHELE**

Subsecretario de Assuntos da Juventude  
GP-1.9

(AAVCS-jvm)

*Renata  
28/07/22*